



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 341 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 6º, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Presidência n. 340 de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 07/10/2025, às 19:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2355323** e o código CRC **31BBA9C5**.